



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022, TENDO COMO OBJETIVO, APRESENTAR E DISCUTIR COM AS AUTORIDADES E A SOCIEDADE NOVAENSE, O **PROJETO DE LEI Nº 015/2022**, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMBASAMENTO LEGAL: *Parágrafo Único do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal); art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade); art. 9º da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei da Transparência).*

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, com início às dezoito horas e quinze minutos (18:15hs), no plenário da Câmara Municipal de Novais, realizou-se a Audiência Pública previamente anunciada, que teve como finalidade, apresentar e discutir com a sociedade os seguinte projeto de lei: PROJETO DE LEI Nº 015/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (LOA). O Ato de Convocação (Convite) foi publicado no jornal “O Regional”, de circulação local e regional, na edição nº 14.153, de onze de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (11/11/2022) e também no site oficial da Câmara Municipal de Novais em doze de novembro de dois mil e vinte e um (11/11/2022). Declarada aberta a Audiência pelo Senhor Dione Ricardo Ottoni Barbosa – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, este convidou o funcionário da Câmara, Sr. Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva para secretariar os trabalhos, que aceitou. Em seguida anunciou a Composição da Mesa e convidou também, os vereadores presentes, para que ocupassem suas cadeiras, nomeando a cada um deles: Alexandre Glerian Dias, Antônio Luiz Vieira de Andrade, Douglas André Freschi Cruz, Douglas Henrique Romão Jorge, Leonardo Aparecido Rasteiro, Manoel Cabrera Peres, Marcos Rogério Rodrigues de Araújo e Nailton de Jesus dos Anjos. Em seguida, convidou para que ocupassem seus devidos lugares, os representantes das Assessorias Técnicas e Jurídica da Casa de Leis,



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

representadas pelos Senhores Antônio Carlos Filho - Contador e Renato de Freitas Paiva - Advogado, respectivamente. Deu-se início aos trabalhos da audiência pública, comunicando a sua finalidade e agradecendo a presença de todos. Ato contínuo fez-se a apresentação dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais estavam à disposição para a discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Novais para o Exercício Financeiro de 2023, com o objetivo de demonstrar à população em geral, toda a programação e detalhamento constante do Orçamento Anual de 2023. Dione usando ainda da palavra destacou a importância de tratar com total transparência, os atos da Administração Municipal, proporcionando a participação da população no processo de planejamento e orçamento, e no caso específico para os quais foram convidados, tratar sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023. Após, foi convidado o Senhor Antônio Carlos Filho, especialista em Gestão Pública, que com o apoio de tecnologia visual, por meio de tela instalada no Plenário da Câmara Municipal, apresentou o conteúdo do Planejamento e do Orçamento em todos os aspectos, considerando todos os anexos contidos nos respectivos projetos de leis. Explicou calmamente e detalhadamente, toda a estrutura constante do planejamento vigente e do orçamento em discussão, com base nos relatórios, demonstrativos e quadros anexados ao Projeto de Lei, por meio dos quais, demonstrou os programas e ações governamentais, as metas físicas e financeiras, bem como os critérios utilizados em sua elaboração, destacando finalmente todos os valores de forma comparativa entre Funções de Governo e Unidades Orçamentárias contempladas na peça. Em seguida, Antônio Carlos deixa a palavra livre e houve amplo debate entre os participantes, destacando-se as dúvidas levantadas que foram explicadas e devidamente sanadas. Em seguida houve silêncio, e nada mais havendo a tratar e estando todos de pleno acordo, foram encerrados os trabalhos, ficando evidenciado que em razão da legalidade apresentada em todos os aspectos que envolvem a Lei Orçamentária anual, estando tudo compatível, os mesmos merecem aprovação unânime. Nada mais havendo a



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

tratar, lavrou-se a presente ATA, que segue assinada por mim, Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva, Secretário Designado e pelo Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, mantendo-se anexada à mesma, a respectiva LISTA DE PRESENÇA. Câmara Municipal de Novais, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/11/2022), às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos (19:55hs).

Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva: Secretário Designado

Dione Ricardo Ottoni Barbosa: Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

